PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5450 de 13/04/2012

LEI Nº 3.817, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Declara de Utilidade Pública a Associação Missão Vida Nova.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Missão Vida Nova, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.874.797/0001-00, com sede na Chácara Recanto Fraterno, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 47/2012, de autoria do vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de abril de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA